



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 945 de sexta-feira, 2 de agosto de 2024 - Extraordinária

Nº de páginas: 9

SUMÁRIO:

PORTARIA Nº 80/2024 - PORTARIA Nº 80/2024 - DESIGNA PARA PRESTAR SEUS SERVIÇOS NA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS CRIANÇAS A SERVIDORA THAMARA MARIA FARIAS.

PORTARIA Nº 82/2024 - PORTARIA Nº 82/2024 - REDUÇÃO DE 05 HORAS NA JORNADA SEMANAL DA SERVIDORA MARLUCE ALVES PINHEIRO SILVA.

PORTARIA Nº 83/2024 - PORTARIA Nº 83/2024 - REDUÇÃO DE 05 HORAS NA JORNADA SEMANAL DO SERVIDOR MILTON CEZAR BORGES DA SILVA.

PORTARIA Nº 84/2024 - PORTARIA Nº 84/2024 - REDUÇÃO DE 05 HORAS NA JORNADA SEMANAL DA SERVIDORA SIMONE BISPO LIMA.

PORTARIA Nº 85/2024 - PORTARIA Nº 85/2024 - REDUÇÃO DE 05 HORAS NA JORNADA SEMANAL DA SERVIDORA JOCIANE FREIRE SANTOS.

PORTARIA Nº 86/2024 - PORTARIA Nº 86/2024 - REDUÇÃO DE 05 HORAS NA JORNADA SEMANAL DO SERVIDOR JORGE RICARDO DOMINGOS DA CRUZ.

PORTARIA Nº 87/2024 - PORTARIA Nº 87/2024 - REDUÇÃO DE 05 HORAS NA JORNADA SEMANAL DO SERVIDOR EDIVAL ALMEIDA DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 88/2024 - PORTARIA Nº 88/2024 - REDUÇÃO DE 05 HORAS NA JORNADA SEMANAL DA SERVIDORA GILDETE CORDEIRO DOS SANTOS.

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 80/2024
De 18 de julho de 2024

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/08/2024.
Canindé de São Francisco – SE
02/08/2024


Assinatura do(a) Servidor(a) Carimbo.
Assessor II
Mat. 99185

EMENTA: LOTA O(A) SERVIDOR(A) **THAMARA MARIA FARIAS DO QUADRO PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **MANOEL BERNARDO NETO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, LC nº 002/2003, de 02 de dezembro de 2003 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º **FICA DESIGNADO (A)** o(a) servidor (a) sr(a). **THAMARA MARIA FARIAS**, portador(a) do CPF sob o nº 030.910.565-03, ocupante do cargo de **SERVENTE N-I, NÍVEL 5, E**, matrícula nº 6896, pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para prestar seus serviços no **CAEE – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**, com tarefa básica de 160 horas mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canindé de São Francisco, 18 de julho de 2024.


MANOEL BERNARDO NETO
Secretário Municipal
Decreto Nº 702/2023

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/GABINETE DO SECRETÁRIO

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 82/2024

30 de julho de 2024.

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/08/2024.

Canindé de São Francisco – SE

02/08/2024


Karinne Luana F. Marinho
Assinatura do(a) Secretário(a) e Carimbo.
Mat. 99185

EMENTA: CONCESSÃO DE REDUÇÃO PROGRESSIVA DA CARGA HORÁRIA AO(a) SERVIDOR(A) **MARLUCE ALVES PINHEIRO**, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DE SERGIPE, representada pelo Senhor **MANOEL BERNARDO NETO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução de 05hs/semanais da carga horária básica mensal de trabalho Do(a) Servidora(a) Senhor(a) **MARLUCE ALVES PINHEIRO SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 38759764, SSP/SE, e do CPF nº 224.728.778-62, ocupante do cargo de SERVENTE - N I, matrícula nº 6867, pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, prestando atualmente seus serviços na **ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS CRIANÇAS**.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – SE – Gabinete do Secretário, em 30 de julho de 2024.


MANOEL BERNARDO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 702/2023

Praça Ananias Fernandes dos Santos, S/N – Centro – Canindé de São Francisco/SE – CNPJ Nº 13.120.225/0001-23
CEP: 49820.000 - Fone (79) 3346-1980 - email: semecaninde@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/GABINETE DO SECRETÁRIO

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 83/2024

30 de julho de 2024.

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/08/2024.
Canindé de São Francisco – SE
02/08/2024


Karinne Luana F. Marinho
Assinatura digital do(a) Servidor(a) e Carimbo.
Assessor II
Mat. 99185

EMENTA: CONCESSÃO DE REDUÇÃO PROGRESSIVA DA CARGA HORÁRIA AO(a) SERVIDOR(A) **MILTON CEZAR BORGES DA SILVA**, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DE SERGIPE, representada pelo Senhor MANOEL BERNARDO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução de 05hs/semanais da carga horária básica mensal de trabalho do(a) Servidor(a) Senhor(a) **MILTON CEZAR BORGES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 2072312, SSP/AL, e do CPF nº 049.782.614-30, ocupante do cargo de VIGILANTE – N-I, matrícula nº 6857, pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, prestando atualmente seus serviços na **ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS GERÂNIMO DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – SE – Gabinete do Secretário, em 30 de julho de 2024.


MANOEL BERNARDO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 702/2023

Praça Ananias Fernandes dos Santos, S/N – Centro – Canindé de São Francisco/SE – CNPJ Nº 13.120.225/0001-23
CEP: 49820.000 - Fone (79) 3346-1980 - email: semecaninde@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/GABINETE DO SECRETÁRIO

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 84/2024

30 de julho de 2024.

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02 / 08 / 2024.
Canindé de São Francisco – SE
02 / 08 / 2024

Assinatura do(a) Servidor(a) e Carimbo.

Luana F. Marinho
Assessor II
Mat. 99185

EMENTA: CONCESSÃO DE REDUÇÃO PROGRESSIVA DA CARGA HORÁRIA AO(A) SERVIDOR(A) **SIMONE BISPO LIMA**, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DE SERGIPE, representada pelo Senhor MANOEL BERNARDO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução de 05hs/semanais da carga horária básica mensal de trabalho do(a) Servidor(a) Senhor(a) **SIMONE BISPO LIMA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 31487289, SSP/SE, e do CPF nº 013.526.615-78, ocupante do cargo de SERVENTE – N-I, matrícula nº 6856, pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, prestando atualmente seus serviços na **ESCOLA MUNICIPAL AGROVILA**.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – SE – Gabinete do Secretário, em 30 de julho de 2024.


MANOEL BERNARDO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 702/2023

Praça Ananias Fernandes dos Santos, S/N – Centro – Canindé de São Francisco/SE – CNPJ Nº 13.120.225/0001-23
CEP: 49820.000 -Fone (79) 3346-1980 - email: semecaninde@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/GABINETE DO SECRETÁRIO

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 85/2024

30 de julho de 2024.

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/08/2024.
Canindé de São Francisco – SE
02/08/2024

Assinatura do(a) Servidor(a) e Carimbo.

Karinne Luana F. Marinho
Assessor II
Mat. 99185

EMENTA: CONCESSÃO DE REDUÇÃO PROGRESSIVA DA CARGA HORÁRIA AO(A) SERVIDOR(A) **JOCIANE FREIRE SANTOS**, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DE SERGIPE, representada pelo Senhor MANOEL BERNARDO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução de 05hs/semanais da carga horária básica mensal de trabalho do(a) Servidor(a) Senhor(a) **JOCIANE FREIRE SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3.155.195, SSP/SE, e do CPF nº 008.799.415-10, ocupante do cargo de SERVENTE – N-I, matrícula nº 6891, pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, prestando atualmente seus serviços na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GUILHERME DA SILVA**.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – SE – Gabinete do Secretário, em 30 de julho de 2024.


MANOEL BERNARDO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 702/2023

Praça Ananias Fernandes dos Santos, S/N – Centro – Canindé de São Francisco/SE – CNPJ Nº 13.120.225/0001-23
CEP: 49820.000 -Fone (79) 3346-1980 - email: semecaninde@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/GABINETE DO SECRETÁRIO

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 86/2024

30 de julho de 2024.

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/08/2024.

Canindé de São Francisco – SE

02 / 08 / 2024

Assinatura do(a) Servidor(a) e Carimbo.

Karinne Luana F. Marinho
Assessor II
Mat. 99185

EMENTA: CONCESSÃO DE REDUÇÃO PROGRESSIVA DA CARGA HORÁRIA AO(a) SERVIDOR(A) **JORGE RICARDO DOMINGOS DA CRUZ**, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DE SERGIPE, representada pelo Senhor MANOEL BERNARDO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução de 05hs/semanais da carga horária básica mensal de trabalho do(a) Servidor(a) Senhor(a) **JORGE RICARDO DOMINGOS DA CRUZ**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3.155.195, SSP/SE, e do CPF nº 008.799.415-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – N III, matrícula nº 6839, pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prestando atualmente seus serviços na **ESCOLA MUNICIPAL DR. AUGUSTO DO PRADO FRANCO**.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – SE – Gabinete do Secretário, em 30 de julho de 2024.


MANOEL BERNARDO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 702/2023

Praça Ananias Fernandes dos Santos, S/N – Centro – Canindé de São Francisco/SE – CNPJ Nº 13.120.225/0001-23
CEP: 49820.000 -Fone (79) 3346-1980 - email: semecaninde@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/GABINETE DO SECRETÁRIO

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 87/2024

30 de julho de 2024.

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/08/2024.
Canindé de São Francisco – SE
02/08/2024

Assinatura do(a) Servidor(a) e Carimbo.

Luana F. Marinho
Assessor II
Mat. 99185

EMENTA: CONCESSÃO DE REDUÇÃO PROGRESSIVA DA CARGA HORARIA AO(a) SERVIDOR(A) **EDIVAL ALMEIDA DOS SANTOS**, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DE SERGIPE, representada pelo Senhor **MANOEL BERNARDO NETO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução de 05hs/semanais da carga horária básica mensal de trabalho do(a) Servidor(a) Senhor(a) **EDIVAL ALMEIDA DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 20393520, SSP/SE, e do CPF nº 005.197.345-64, ocupante do cargo de **VIGILANTE – N I**, matrícula nº 5278, pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prestando atualmente seus serviços na **ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA**.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – SE – Gabinete do Secretário, em 30 de julho de 2024.

Manoel Bernardo Neto
MANOEL BERNARDO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 702/2023

Praça Ananias Fernandes dos Santos, S/N – Centro – Canindé de São Francisco/SE – CNPJ Nº 13.120.225/0001-23
CEP: 49820.000 -Fone (79) 3346-1980 - email: semecaninde@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/GABINETE DO SECRETÁRIO

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 88/2024

31 de julho de 2024.

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02 / 08 / 2024.

Canindé de São Francisco – SE

02 / 08 / 2024

Assinatura do(a) Servidor(a) e Carimbo.

Luana F. Marinho
Assessor II
Mat. 99185

EMENTA: CONCESSÃO DE REDUÇÃO PROGRESSIVA DA CARGA HORARIA AO(a) SERVIDOR(A) **GILDETE CORDEIRO DOS SANTOS**, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DE SERGIPE, representada pelo Senhor **MANOEL BERNARDO NETO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução de 05hs/semanais da carga horária básica mensal de trabalho do(a) Servidor(a) Senhor(a) **GILDETE CORDEIRO DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1178567-5, SSP/SE, e do CPF nº 755.326.115-72, ocupante do cargo de SERVENTE – N-I, matrícula nº 6897, pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, prestando atualmente seus serviços na **ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – SE – Gabinete do Secretário, em 31 de julho de 2024.


MANOEL BERNARDO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 702/2023

Praça Ananias Fernandes dos Santos, S/N – Centro – Canindé de São Francisco/SE – CNPJ Nº 13.120.225/0001-23
CEP: 49820.000 -Fone (79) 3346-1980 - email: semecaninde@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>